



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 89/2016

----- **MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **29 de novembro de 2016**, com início às **17:00** horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

----- **PONTO UM:** Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **PONTO DOIS:** Aprovação do orçamento, opções do plano, autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e mapa de pessoal para o ano de 2017, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;-----

----- **PONTO TRÊS:** Certificação Legal, Parecer e Auditoria Externa das contas do Município de Mira do exercício económico de 2016 – Nomeação, ao abrigo do n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, do Auditor Externo das Contas do Município -----

----- **PONTO QUATRO:** Aceitação e declaração de interesse público municipal do empreendimento turístico “Hotel Senhora da Conceição” para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 7.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Praia de Mira.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PONTO CINCO:** Ata nº. 2/2016, de 17.09.2016, da Comissão de Acompanhamento do Orçamento Participativo 2016 - Tomada de conhecimento -----

----- **PONTO SEIS:** Protocolo de colaboração entre os Municípios de Mira, Soure e Montemor-o-Velho, ao abrigo do disposto no artigo 2º e n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o D.L nº 92/2103 de 11 de Julho, na redação do D. L. nº 72/2016 de 4 de Novembro, para elaboração estudos de gestão do sistema de água e saneamento de águas residuais.- Tomada de conhecimento-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 22 de novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)